DOM/SC Prefeitura municipal de Gaspar

Data de Cadastro: 28/01/2025 Extrato do Ato Nº: 6819667 Status: Publicado

Data de Publicação: 29/01/2025 Edição Nº: 4748

DECRETO Nº 12.404, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA GESTOR DA PARCERIA PARA PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

PAULO NORBERTO KOERICH, Prefeito Municipal de Gaspar, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 35, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 2 de janeiro de 2025, **GEOVANEA ALVES DE ANDRADE ZIMMERMANN**, inscrita no CPF sob o nº 679.***.419-**, para atuar como Gestora da Parceria, para a parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, cujas obrigações estão previstas nos artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.166, de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Gaspar, 23 de janeiro de 2025.

PAULO NORBERTO KOERICH

Prefeito Municipal

Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 – Praça Getúlio Vargas – Centro – Fone: (47) 3091-2000 – Gaspar – SC

site: www.gaspar.sc.gov.br CNPJ 83.102.244/0001-02 e-mail:gabinete@gaspar.sc.gov.br